

## PROPOSTA DE REFLEXÃO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS:

O TRABALHO DOCENTE ARTICULADO NA PERSPECTIVA COLABORATIVA ENTRE  
O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E A SALA AULA REGULAR.

Patrícia Vassoler Scaramussa  
Andressa Mafezoni Caetano





**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor

**RONEY PIGNATON DA SILVA**

Vice-Reitor

**VALDEMAR LACERDA JÚNIOR**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

**REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**

Diretor do Centro de Educação

**SOLER GONZALEZ**

Coordenador do Programa de Pós-graduação de  
Mestrado Profissional em Educação

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.

## APRESENTAÇÃO

Prezados(as) professores(as) e demais profissionais da Educação,

Esta Proposta de reflexão das ações pedagógicas integra o produto educacional da dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação na Universidade Federal do Espírito Santo.

Este produto é fruto da defesa da inclusão de todos os alunos, mais especificamente, neste trabalho, os estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), sustentando que todos podem aprender e se desenvolver independentemente de suas especificidades.

Este material visa refletir e sistematizar as orientações sobre a Educação Especial/Inclusiva no que tange ao trabalho docente articulado na perspectiva colaborativa entre o Atendimento Educacional Especializado e a Sala de Aula Regular.

Para desenvolver essas reflexões e orientações, buscamos pistas e abordamos as problemáticas vivenciadas pelos professores e demais profissionais da Educação, discutindo e refletindo, para que de fato colaborassem com as escolas e com o município de São Gabriel da Palha.

Organizamos esta proposta de reflexões e ações do seguinte modo:

- A definição dos pressupostos da educação especial/inclusiva, do atendimento educacional especializado (AEE) referente aos alunos PAEE, através do levantamento do amparo legal (recortes).
  - Os papéis dos professores do atendimento educacional especializado e da sala de aula regular.
  - O trabalho, articulado na perspectiva colaborativa e suas implicações no cotidiano das escolas regulares, que assume a inclusão como princípio.
- Esperamos que o conteúdo desta proposta amplie o conhecimento e fomente a formação continuada nas escolas gabrielenses.

## SOBRE A AUTORA



**Patrícia Vassoler Scaramussa**, graduada em Normal Superior pela Fundação Universidade do Tocantins (2008) e graduação em Pedagogia pela Universidade de Uberaba (2011). Pós-Graduada (Lato Sensu) em Psicopedagogia Institucional, Educação Infantil/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial/Inclusiva. Mestranda em Educação: Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão Escolar. Atualmente é professora da educação especial na rede municipal de São Gabriel da Palha.

E-mail: [patriciavassoler86@gmail.com](mailto:patriciavassoler86@gmail.com)

## SOBRE A ORIENTADORA



**Andressa Mafezoni Caetano**, Professora do Centro de Educação do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais (DTEPE) e do Mestrado em Educação na modalidade Profissional do PPGMPE da Universidade Federal do Espírito Santo. Pós-doutorado - UFRRJ. Doutorado, Mestrado em Educação e graduada em Pedagogia pela UFES. Na graduação tem habilitação no magistério da Educação Especial e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Atuou na função de Professora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Foi Professora (2003 -2008) e Coordenadora do Curso de Pedagogia e do Instituto Superior de Educação da Escola Superior São Francisco de ASSIS - ESFA (2004 -2008), Coordenadora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Espírito Santo (2013-2017). É membro do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial da UFES.

E-mail: [andressamafezoni@yahoo.com.br](mailto:andressamafezoni@yahoo.com.br)

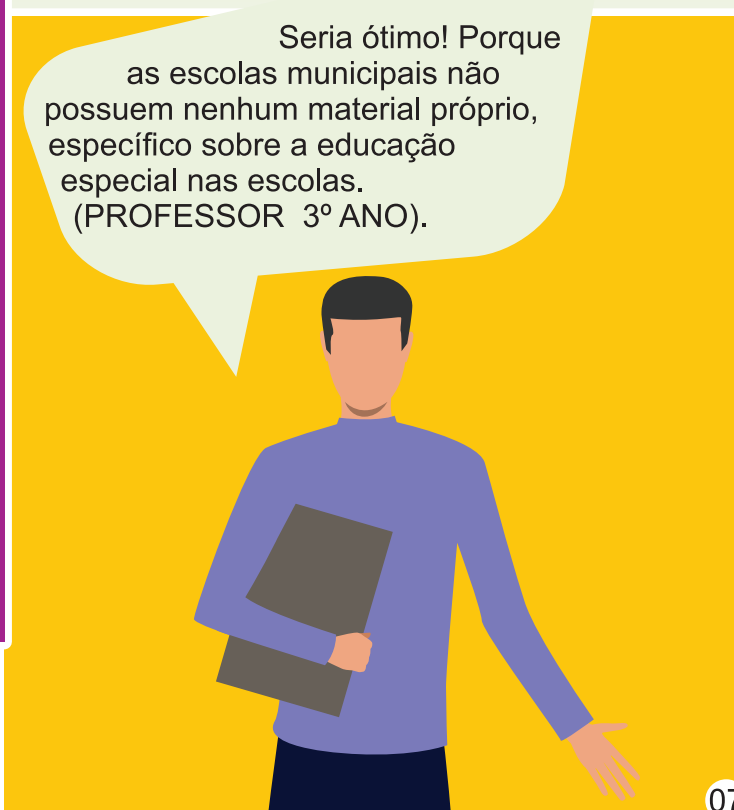
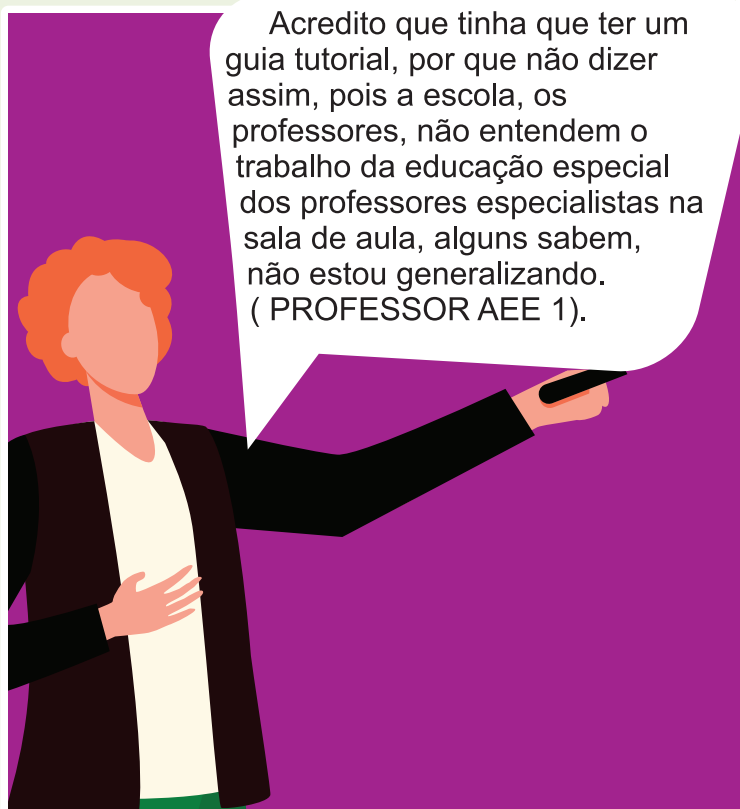
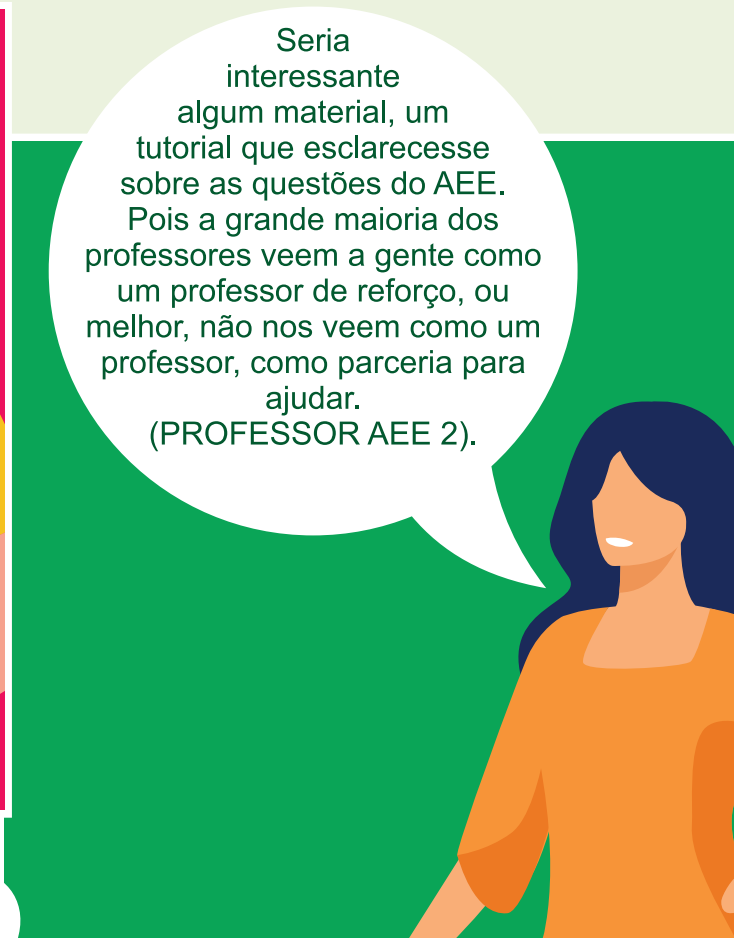
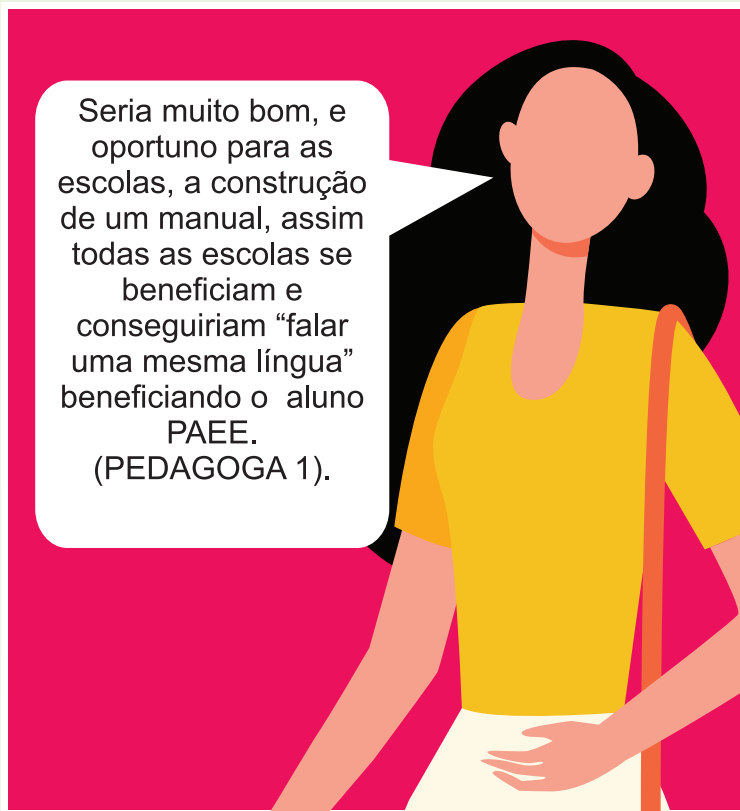
## SUMÁRIO

EM QUE CONSISTE A PROPOSTA DE REFLEXÃO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS?	07
CONSTITUIÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, IMPLICAÇÕES PARA UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA ENTRE OS PARES	08
EDUCAÇÃO ESPECIAL	09
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	10
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	11
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS	12
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE CADA TIPO DE ATENDIMENTO	13
PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	14
PROFESSOR DA SALA DE AULA REGULAR	15
O TRABALHO ARTICULADO NA PERSPECTIVA COLABORATIVA ENTRE OS PROFESSORES DE AEE E DA SALA DE AULA REGULAR	16
COMO FORTALECER UMA CULTURA COLABORATIVA NOS ESPAÇOS ESCOLARES	18
SUGESTÃO – REFLEXÕES E POSSIBILIDADES PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA ENUNCIADA PELA COMUNIDADE ESCOLAR	19
SUGESTÕES GERAIS PARA O TRABALHO COM OS ESTUDANTES QUE SÃO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
EXEMPLOS DE ATIVIDADES	21
REFERÊNCIAS	23



## EM QUE CONSISTE A PROPOSTA DE REFLEXÃO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS?

As falas dos diálogos abaixo foram extraídas do grupo focal com os profissionais da Educação durante a pesquisa de mestrado na modalidade profissional no PPGMPE/UFES.



- Antes de refletirmos sobre a educação especial/inclusiva, é oportuno apresentar para quem não conhece, e reapresentar para quem conhece, Lev Semyonovich Vygotsky (1896-1934). Ele foi professor e pesquisador de Psicologia, Pedagogia, Filosofia, Literatura, e discutiu o aprendizado e o desenvolvimento sócio-histórico de crianças com deficiência.
- Vygotsky esclarece que as características tipicamente humanas resultam da interação dialética do Homem e seu meio sociocultural. Neste estudo transformamos nosso meio através dessa proposta de reflexões das ações pedagógicas para atender nossas necessidades, sendo essa um instrumento mediador (VYGOTSKY, 2007) para atingir nossos objetivos. Para Vygotsky, ao mesmo tempo em que o ser humano transforma seu meio para atender suas necessidades básicas, transforma-se a si mesmo.
- Vygotsky (1989) salienta serem as trocas nas relações entre pares essenciais à mediação da aprendizagem. É importante que enquanto professores e demais profissionais da Educação tenhamos clareza da importância da relação entre pares, e Vygotsky (2007) nos faz refletir que os indivíduos em interação com seus pares mais experientes podem dividir seu conhecimento com quem detém pouco entendimento. Portanto, aqui a função do professor não é de hierarquia, mas trabalho em equipe envolvendo a colaboração de ambos os sujeitos.
- Assim esta proposta de reflexão e ação parte, então, das concepções e decisões tomadas pela coletividade, a elaboração desta proposta é um movimento de construção para a revisão da própria prática.



## EDUCAÇÃO ESPECIAL. VOCÊ SABE O QUE É?

**Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), 9.394/96, em sua versão atualizada:**

A educação especial é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A oferta de educação especial, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida.

### **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)**

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses estudantes no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas.

### **Resolução CEB/CNE Nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica:**

A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular;

### **Plano Municipal de Educação de São Gabriel da Palha (2015)**

É entendida como a educação escolar, oferecida nas escolas regulares de ensino para os portadores(nota de rodapé) de necessidades especiais, com atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização.

É uma modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas e modalidades, que abrange à Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e Superior, sendo oferecida para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

É importante lembrar que com a atualização da LDB, o termo portador de necessidade especiais foi excluído, sendo substituído por educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

## EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

No Brasil, a educação especial associa-se à perspectiva de educação inclusiva. A perspectiva inclusiva está fundamentada nos documentos e movimentos internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

Na Declaração de Salamanca (1994), a Educação Inclusiva é definida como:

- O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. As escolas devem acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras.



### DICA DE LEITURA

Direito de Aprender e os Alunos Público-alvo da Educação Especial (MELO; MAFEZONI, 2019)

<http://www.periodicosfaced.ufc.br/index.php/educacaoemdebate/article/view/831>

## ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

### Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não substituindo escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

### Decreto 6.571/2008 e o Regimento das escolas do município de SGP/2016

O atendimento educacional especializado - AEE - é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de modo complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

### Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009

O AEE, como integrante do processo educacional, é um serviço da Educação Especial complementar ou suplementar à formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na Sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

### Decreto 7.611/2011

AEE é um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente. No artigo 3º estão os objetivos do AEE: prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados segundo as necessidades individuais dos estudantes; garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo ensino-aprendizagem; e, por fim, assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

### Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

O AEE, como serviço, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

#### DICA DE LEITURA

• A Produção de Conhecimentos Sobre Atendimento Educacional Especializado: Um Estudo Comparado Nacional (ALMEIDA; MILANESI; MENDES, 2018)  
<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10722>

• Política pública, Educação Especial e escolarização no Brasil (BAPTISTA, 2019)  
[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S151797022019000100407&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S151797022019000100407&script=sci_arttext)

# CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ESPECIALISTAS CONFORME AS ORIENTAÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESPÍRITO SANTO

Apresentaremos a distribuição da carga horária e tipo de atendimento conforme as Diretrizes Operacionais da rede estadual em 2021.

As unidades de ensino da rede pública municipal de São Gabriel da Palha são regidas pelas legislações vigentes municipais (Lei Orgânica – 2006; Plano Municipal de Educação – 2015; Regimento das Escolas Municipais de Educação – 2016), como também, o município está vinculado ao sistema Estadual de Ensino do Espírito Santo, no qual a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de São Gabriel da Palha segue as orientações estaduais.

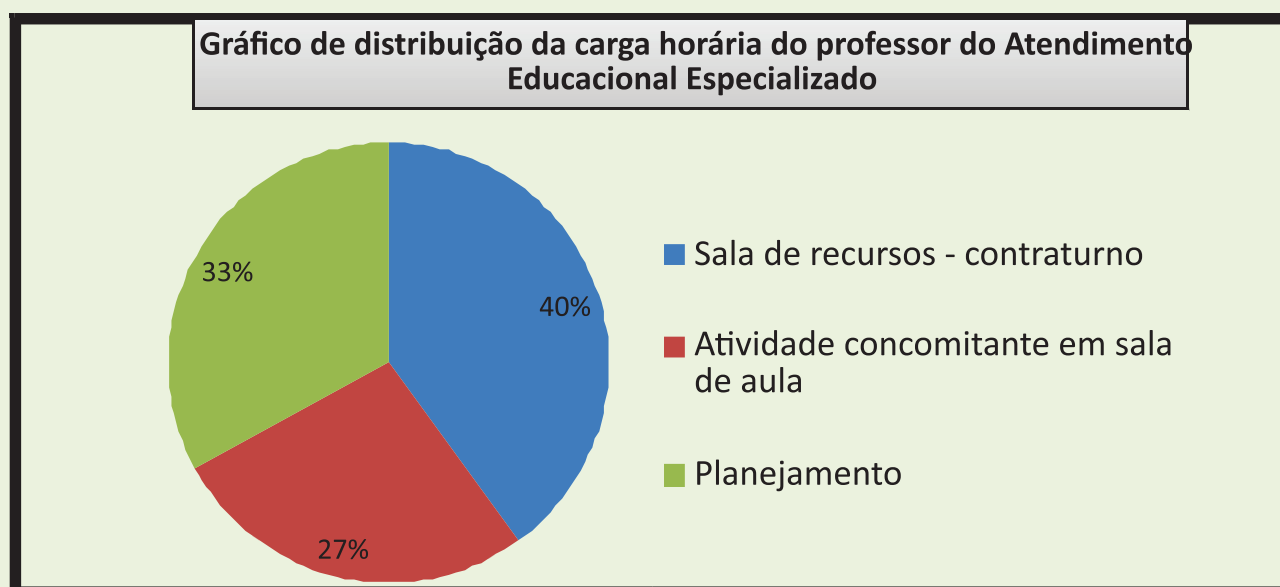
Então, segundo as Diretrizes Operacionais para a Educação Especial/ES - 2021 a oferta do AEE se realize em diferentes tempos e espaços educativos e em duas dimensões:

- I - No contraturno, desenvolvido na sala de recursos multifuncionais;
- II - Por meio de trabalho colaborativo.

Garantir nas salas de recursos, professor especializado que atue nos dois turnos, sendo 40% da carga horária no atendimento educacional especializado, em salas de recursos, no contraturno, 33% da carga horária no planejamento e estudo e 27% da carga horária na atuação junto ao professor da classe comum, em atividade concomitante em sala de aula.

Observe o gráfico:

Tendo como base a carga horária do professor de AEE nas diretrizes operacionais para a educação especial/ES – 2021, construímos o gráfico a seguir para melhor visualização das informações.



# CARGA HORÁRIA E TIPO DE ATENDIMENTO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ESPÍRITO SANTO - 2021



Olá! É importante pensarmos a importância de municípios com organização/diretrizes para serviços ofertados aos alunos público-alvo da educação especial. Precisamos refletir sobre a construção de políticas públicas inclusivas possibilitando melhores condições para igualdade e qualidade do ensino de todos os estudantes e formação continuada de professores.

## CARGA HORÁRIA DE CADA TIPO DE ATENDIMENTO

PROFESSOR DE AEE, POR ÁREA DE DEFICIÊNCIA	DISTRIBUIÇÃO CARGA HORÁRIA - Nº DE ALUNOS			
	10 h semanais	16 h semanais	25 h semanais	40 h semanais
Visual - Baixa Visão	01	02 a 03	04 a 07	08 a 15
Visual - Cegueira		01	02 a 04	05 a 08
Auditiva	01	02 a 03	04 a 08	09 a 15
Intelectual/TGD	01	02 a 03	04 a 08	09 a 15
Altas Habilidades/ Superdotação		05 a 10	11 a 20	21 a 30
FORMAS DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR DE AEE	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA/AULAS/PL			
	10 h semanais	16 h semanais	25 h semanais	40 h semanais
Atendimento aos alunos na sala de recursos	04 aulas	07 aulas	10 aulas	16 aulas
Planejamento individual e junto ao prof. Classe comum	03 PL	05 PL	07 PL	11 PL
Trabalho colaborativo na sala regular	03 aulas	04 aulas	08 aulas	13 aulas
FORMAS DO ATENDIMENTO PROFESSOR DE LIBRAS/INSTRUTOR NO AEE	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA/Nº DE ALUNOS/PL/AULA			
	10 h semanais	16 h semanais	25 h semanais	40 h semanais
Quantidade de alunos	01 a 03	04 a 06	07 a 10	11 acima
Planejamento	03 PL	05 PL	07 PL	11 PL
Quantidade de aula contraturno	07 aulas	11 aulas	18 aulas	29 aulas

Fonte: Diretrizes Operacionais para a Educação Especial do Espírito Santo, 2021.

## PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Em São Gabriel da Palha/ES:

- O atendimento educacional especializado em interface com os professores do ensino regular promove os apoios necessários à participação e aprendizagem desses estudantes. (SÃO GABRIEL DAPALHA, 2015).
- O professor “para atuar nas salas de recursos, é exigida do professor formação especializada na respectiva área da educação especial” (SÃO GABRIEL DA PALHA, 2016, p. 18).
- O professor do AEE deve “considerar os desafios vivenciados pelos estudantes público-alvo, e realizar o atendimento, conforme as necessidades específicas de cada estudante, estabelecendo cronograma e carga horária, individual ou em pequenos grupos” (SÃO GABRIEL DAPALHA, 2015, p. 37).

**Assim, as unidades escolares seguem a Resolução Nº 4, de 2009, que dispõe as atribuições professor de AEE, no art. 13:**

- Organizar, elaborar os recursos educacionais e de acessibilidade segundo as singularidades dos alunos PAEE;
- Elaborar e executar plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade da escola;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disposição de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar a tecnologia assistencial buscando ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilidade dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias de participação dos alunos nas atividades escolares.

### Regimento das escolas do município de SGP (2016), Art. 62, p. 32

II- elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino;

III- zelar pela aprendizagem do educando;

VI- colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade;

### Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96

Elaborar com o professor de AEE o plano de atendimento individualizado.

Garantir, junto com os sistemas de ensinos, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as necessidades dos estudantes público-alvo da educação especial.

### Resolução CEB/CNE 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

Explorar as potencialidades de todos os estudantes, adotando pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva.

#### SAIBA MAIS

Para o professor do AEE e da Sala de Aula regular cumprirem sua função, os sistemas de ensinos e as escolas devem promover e sustentar as condições necessárias, conforme a LDBN 9394/96, PNEEPEI de 2008, Resolução CNE/CEB, 04/2009, LBI (2015).

## O TRABALHO ARTICULADO NA PERSPECTIVA COLABORATIVA ENTRE OS PROFESSORES DO AEE E DA SALA DE AULA REGULAR

Nos espaços escolares, articular é o mesmo que promover atuação colaborativa?

*Nem sempre dividir o mesmo espaço garante ações colaborativas entre os professores.*

Resolução CNE/CEB 2, de 11 de setembro de 2001 - serviços de apoio pedagógico especializado, realizado, nas classes comuns, mediante: **Atuação colaborativa** de professor especializado em educação especial.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), 2008, dispõe que a educação especial se **articula** com o ensino comum.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 - art. 9º: elaboração e execução do plano de AEE são de competência dos professores especialistas, em **articulação** com os demais professores do ensino regular da mesma maneira que estabelece como uma das atribuições do professor de AEE estabelecer **articulação** com os professores da sala de aula comum.

Meta 4 do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), estratégia nº 4.8 - garantir a oferta da educação inclusiva vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e **promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.**

PROFESSOR/A  
SALA DE  
AULA REGULAR



PROFESSOR/A  
AEE/ESPECIALISTA

ENSINO COLABORATIVO

Estudos brasileiros (CAPELLINI, MENDES, 2007; ALMEIDA, MENDES, TOYODA, 2011; BRAUN, 2012; RABELO, 2012; CAPELLINI, DAVID, 2014; DAMIANI, 2008; MOSCARDINI, 2016; MENDES, VILARONGA, ZERBATO, 2014) têm demonstrado práticas colaborativas entre os professores promissoras para constituir espaço inclusivo e formativo. Atuando colaborativamente, demonstram práticas bem-sucedidas na inclusão escolar, além de beneficiar a todos os alunos.



## O QUE É ENSINO COLABORATIVO?



É o compartilhamento de experiências e parcerias entre os profissionais (MENDES, 2006). Almeida, Mendes e Toyoda (2011, p. 85) definem que “o ensino colaborativo ou coensino é um modelo de prestação de serviço da educação especial, no qual um educador comum e um educador especial dividem a responsabilidade de planejar, instruir e avaliar a instrução de um grupo heterogêneo de estudantes”. Ou seja, “todos os envolvidos no processo educacional compartilham as decisões tomadas e são responsáveis pela qualidade das ações efetivadas” (BRAUN; MARIN, 2016, p. 201).

## COMO SE REALIZA O ENSINO COLABORATIVO?



No lugar dos “alunos com necessidades educacionais especiais irem para classes especiais ou de recursos, é o professor especializado que vai até a classe comum na qual o aluno está inserido colaborar com o professor do ensino regular” (MENDES; ALMEIDA e TOYODA, 2011, p. 85). É conceituado pelos pesquisadores na área como “[...] um recurso, suporte ou apoio, que não é exclusivo do aluno com deficiência, mas sim da classe, ele deve apoiar todos os alunos e também o professor do ensino comum” (MENDES; VILARONGA e ZERBATO, 2014, p. 75).

### SAIBA MAIS

A concepção de trabalho articulado na perspectiva colaborativa no município de São Gabriel da Palha/ES, não a consideramos sinônimo do ensino colaborativo, pois o professor de AEE não é exclusivo da sala de aula regular, também divide suas tarefas com a sala de recursos multifuncionais. Mas a concepção de trabalho articulado na perspectiva colaborativa necessita de ações colaborativas não isoladas ou esporádicas.

### DICAS DE LEITURA

- Ensino Colaborativo: Uma possibilidade do Atendimento Educacional Especializado (BRAUN; MARIN, 2016).  
<https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723817352016193>
- Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular (MENDES, ALMEIDA e TOYODA, 2011).  
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/29852?locale-attribute=es>

## COMO FORTALECER A CULTURA COLABORATIVA NOS ESPAÇOS ESCOLARES?



- ➔ A formação continuada promove nos espaços escolares cultura colaborativa fortalecendo as parcerias entre a educação especial e o ensino regular;
- ➔ Promoção de estratégias para o trabalho articulado na perspectiva colaborativa, bem como ações que viabilizem a cultura colaborativa por parte dos sistemas de ensino;
- ➔ Produção/flexibilização de atividades/materiais para uso na sala de recursos e na sala de aula regular;
- ➔ Elaboração das diretrizes municipais;
- ➔ Valorização e formação para o professor;
- ➔ Conhecimento das legislações;
- ➔ Fomentar políticas públicas;
- ➔ A figura de um gestor que assuma a responsabilidade de fornecer, realizar e garantir ações que favoreçam a inclusão dos alunos público-alvo da educação especial;
- ➔ Construção em parceria com a sala de aula regular do Plano de Atendimento Individualizado do estudante PAEE;
- ➔ Parceria com universidades para a formação continuada;

### DICAS DE LEITURA

- Formação Continuada na Perspectiva da Inclusão Escolar: Desafios e Possibilidades (CARVALHO; ALMEIDA; SILVA, 2018).  
<https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/5147>
- Dilemas no Cotidiano Escolar: Implicações nos Processos de Inclusão, Formação Continuada e Constituição Profissional (PANTALEÃO, 2013).  
Repositório UFES: Livro Políticas, Práticas Pedagógicas e Formação: Dispositivos para a escolarização de alunos(as) com deficiência

## SUGESTÕES, REFLEXÕES E POSSIBILIDADES PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA ENUNCIADA PELA COMUNIDADE ESCOLAR.

- ➔ Sobre a formação continuada de professores e demais profissionais da Educação, foram sugeridas possibilidades de que aconteça nos espaços escolares. Dessa maneira, poderiam acontecer nas Jornadas de Planejamento Pedagógico - JPP, no início do ano, e, talvez, em cada encerramento de trimestre;
- ➔ As formações devem considerar as reais necessidades dos docentes, sendo construídas nos próprios espaços escolares com base nos questionamentos e problemáticas vivenciadas por esses profissionais, baseando-se em saberes científicos;
- ➔ As parcerias entre os professores do AEE e da sala de aula regular devem promover a inclusão escolar;

# SUGESTÕES GERAIS PARA O TRABALHO COM OS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CONFORME AS ORIENTAÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ESPÍRITO SANTO - 2021

- ➡ Trate o estudante com naturalidade, sem exceder-se na proteção, nem, no extremo oposto, o ignore;
- ➡ Não fale pelo estudante. Ofereça-lhe oportunidades para se expressar;
- ➡ Oferecer cópia impressa do material que será utilizado nas aulas expositivas;
- ➡ Produzir, distribuir e explorar materiais em diferentes formatos (impresso, digital e outros);
- ➡ Permitir prazo maior para realização e entrega das atividades propostas;
- ➡ Quando solicitado pelo estudante, permitir que as aulas sejam gravadas;
- ➡ Oferecer momentos de atendimento individual;
- ➡ Dar instruções de maneira oral e escrita;
- ➡ Falar diretamente com o estudante, não por intermédio de outrem;
- ➡ Registrar no quadro datas e informações importantes, para ter certeza de que foram entendidas por todos;
- ➡ Lembre-se de que qualquer comparação entre estudantes é sempre prejudicial;
- ➡ Nas atividades que envolvem perguntas, prefira respostas de múltipla escolha, frases para completar e banco de palavras;
- ➡ Para combater o preconceito, promova educação anticapacitista.

# EXEMPLOS DE ATIVIDADES SÃO GABRIEL DA PALHA/ES

- Atividade flexibilizada para aluno do 2º ano do ensino fundamental séries iniciais (aluno com Transtorno do Espectro do Autismo)
- Atividade flexibilizada referente à sequência didática da história Dona Baratinha.
- Elaborada de maneira articulada por perspectiva colaborativa entre professora do AEE e da Sala de aula regular.

Ano/Turma: 2º ano

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Professor (a): \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Disciplina: Língua Portuguesa e Matemática.

OLÁ AMORZINHO! VAMOS COMEÇAR NOSSA AULA ASSISTINDO UM VÍDEO BEM LEGAL! VAMOS LÁ:

## DONA BARATINHA

QUANTAS VOZÉ VÊ?  
PINTE O NÚMERO:

1

5

9

RECORTTE AS LETRAS E MONTE A PALAVRA BARATINHA

<b>B</b>	<b>A</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>T</b>	<b>I</b>	<b>N</b>	<b>H</b>	<b>A</b>

C B S I A

T A R O

N P H A

<b>R</b>	<b>A</b>	<b>T</b>	<b>O</b>
----------	----------	----------	----------

LIGAR O NOME DO ANIMAL COM AJUDA DA MÃE E MATRIZ DA QUANTIDADE DE LETRAS.

1

2

3

4

Ano/Turma: 2º ano

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Professor (a): \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Disciplina: Língua Portuguesa e Ciências.

LEVE CADA ANIMAL AO LOCAL CERTO. USE CORES DIFERENTES

PINTA A LETRA INICIAL DO ANIMAL ACIMA QUE NADA:

O P Q R S

# EXEMPLOS DE ATIVIDADES SÃO GABRIEL DA PALHA/ES

- Atividade flexibilizada para aluna do 8º ano do ensino fundamental séries finais (aluna com comprometimento motor e cognitivo)
- Atividade flexibilizada referente ao conteúdo Revolução Industrial
- Elaborada de maneira articulada sob perspectiva colaborativa entre professora do AEE e da Sala de aula regular

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO: \_\_\_\_\_  
 DISCIPLINA: História PROFESSORA: \_\_\_\_\_  
 NOME DO(A) ALUN(O): \_\_\_\_\_

OLÁ QUERIDA \_\_\_\_\_!  
 VAMOS COMEÇAR AS ATIVIDADES DESSE MÊS, QUERO VER  
 VOCÊ SE ESFORÇANDO, SEI QUE VOCÊ CONSEGUE!  
 PROFESSORA \_\_\_\_\_

MUITAS COISAS QUE FAZEMOS HOJE DEPENDEM DAS MÁQUINAS,  
 VAMOS APRENDER UM POUCO SOBRE A INDUSTRIALIZAÇÃO.

**LIGUE A FRASE AOS DESENHOS CORRESPONDENTES:**

MEIOS DE TRANSPORTES DO PASSADO

MEIOS DE TRANSPORTES ATUAIS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL \_\_\_\_\_  
 ATIVIDADES COLABORATIVAS 8º ANO  
 PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO: \_\_\_\_\_  
 DISCIPLINA: História PROFESSORA: \_\_\_\_\_  
 NOME DO(A) ALUN(O): \_\_\_\_\_

OLÁ QUERIDA \_\_\_\_\_!  
 ESSA SEMANA VAMOS CONTINUAR AS ATIVIDADES SOBRE A  
 INDUSTRIALIZAÇÃO.  
 PROFESSORA \_\_\_\_\_

AS MÁQUINAS SÃO MUITO ÚTEIS, MAS PARA FABRICÁ-LAS, AS  
 INDÚSTRIAS CAUSAM ALGUNS DANOS AO MEIO AMBIENTE.

CIRCULE O ANIMAL QUE APARECE NA IMAGEM AO LADO:

CIRCULE A ATITUDE QUE DEVEMOS FAZER PARA PROTEGER O MEIO AMBIENTE

AGORA VAMOS ASSISTIR O VÍDEO DA TURMA DA MÔNICA

CLIQUE NO LINK  
<https://www.youtube.com/watch?v=xqQwPUrBY8>  
 OU APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. A.; MENDES, E. G.; TOYODA, C. Y. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. **Educar em revista**, p. 80-93, 2011.
- ALMEIDA, M. L.; MILANESI, J. B.; MENDES, E. A produção de conhecimentos sobre atendimento educacional especializado: um estudo comparado nacional. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, V. 22, p. 395-409, 2018.
- BAPTISTA, C. R. Política pública, Educação Especial e escolarização no Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, 2019.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 10 dez. 2020.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 28 out. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 15p.2008.
- BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm)>. Acesso em: 29 out. 2020.
- BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. BRASIL. 2009. 3 p.
- BRASIL. **Resolução nº 4, de 13 de Julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. CEB/CNE nº 4/2010.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm). Acesso em: 29 out. 2020.
- BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20152018/2015-/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015-/lei/l13146.htm). Acesso em: 20 jan. 2021.
- BRAUN, P. **Uma intervenção colaborativa sobre os processos de ensino e aprendizagem do aluno com deficiência intelectual**. 2012. 324f. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2012.
- BRAUN, P.; MARIN, M. Ensino colaborativo: uma possibilidade do atendimento educacional especializado. **Revista Linhas**, v. 17, n. 35, 2016. p. 193-215.
- CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. O Ensino colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar. **Educere et Educare**, v. 2, n. 4, 2007. p. 113-128.
- CARVALHO, D. S.; ALMEIDA, M. L.; SILVA, N. V. Formação Continuada na Perspectiva da Inclusão Escolar: Tensões e Possibilidades. **Perspectivas em Diálogo: revista de educação e sociedade**, v. 5, n. 9, p. 19-36, 2018.
- DAVID, L; CAPELLINI, V. L. M. F. O ensino colaborativo como facilitador da inclusão da criança com deficiência na educação infantil. **Nuances: estudos sobre Educação**, Presidente Prudente - SP, v. 25, n. 2, maio/ago. 2014. p. 189-209.
- DAMIANI, M. F. Entendendo o trabalho colaborativo em educação e revelando seus benefícios. **Educar em revista**, n. 31, 2008.

## REFERÊNCIAS

- ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Educação. **Diretrizes operacionais para a educação especial**. Governo do Estado do Espírito Santo. 35f. 2021.
- MENDES, E. G.; **Colaboração entre o ensino regular e especial: o caminho do desenvolvimento pessoal para a inclusão escolar**. In: Eduardo Jozé Manzini. (Org.) *Inclusão e Acessibilidade* ed. Marília-SP: ABPPE, v.1, p. 29-41. 2006.
- MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
- MELO, D. C. F. De; MAFEZONI, A. C. **O Direito de Aprender e os Alunos Público-Alvo da Educação Especial**. Revista Educação em Debate, v. 41, n. 78, 2019.
- MOSCARDINI, S. F. **Deficiência intelectual e ensino-aprendizagem: aproximação entre ensino comum e sala de recursos multifuncionais**. 2016 153 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araraquara), Araraquara, 2016.
- PANTALEÃO, E. **Dilemas no cotidiano escolar: Implicações nos processos de inclusão, formação continuada e constituição profissional**. In: Jesus, D. M. de J., Sá, M. das G. C. S. de. (Org.) *Políticas, práticas pedagógicas e formação : dispositivos para a escolarização de alunos(as) com deficiência - Vitória, ES : EDUFES*, p. 49-78. 2013.
- RABELO, L. C. C. **Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores para favorecer a inclusão escolar**. 01/02/2012, 201 f. Dissertação (Mestrado em educação especial): Universidade Federal De São Carlos, São Carlos, 2012.
- SALAMANCA, Declaração de. **CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: Acesso e Qualidade**. Salamanca/Espanha, 1994.
- SAVIANI, D. **Plano nacional de educação - PNE 2014-2024**. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação (suplemento), 2014.
- SÃO GABRIEL DA PALHA. Lei orgânica do município de São Gabriel da Palha. 2006. Disponível em: <http://www.legislacaocompilada.com.br/saogabriel/Arquivo/Documents/legislacao/html/O11990.html>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.
- SÃO GABRIEL DA PALHA. **Lei nº 2. 538, de 22 de junho de 2015**. Plano Municipal de Educação. 110 f. 2015.
- SÃO GABRIEL DA PALHA. **Regimento comum das escolas da rede municipal de ensino de São Gabriel da Palha**, 81f. 2016.
- VILARONGA, C. A. R.; MENDES, E. G. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 95, n. 239, 2016.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. In: COLE, Michel et al. (orgs.) **L. S. Vygotsky**. Tradução José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.